



DECRETO N.º 10/2002

Dispõe sobre a desapropriação, por interesse público, de terreno de propriedade de Luiz Soares dos Santos, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, o terreno de propriedade de Luiz Soares dos Santos, Rg. nº 1.723.488 – SSP/PR, CPF nº 008.944.458-20, sete lotes, de nºs. 01 a 07, da quadra nº 62, do loteamento “Jardim Glória”, nesta Cidade, com área total de 5.500,00 m² (Cinco mil e quinhentos metros quadrados), matrículas nºs. 1:39.870 a 1:39.876, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande, avaliados por R\$ 44.511,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais), pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 31 de janeiro de 2002.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal